

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**LI N.º 0087/2025/DIFLOR/DCF**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.003940/2024.35**, Parecer Técnico N.º **154/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF** e o **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA UAS DCF N.º 135/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME: GIORGIA ENRIETTI BIN BOCHENEK**

**CPF/CNPJ: 026.557.779-99**

**ENDEREÇO: RUA ODINO MORO, Nº.150 - COND. SPAZIO VERDE , CASA 14 - ESTRELA**

**MUNICÍPIO: PONTA GROSSA - PR**

**ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA**

**ÁREA AUTORIZADA: 461,2378 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VERDUM, LOCALIZADA NA RR-207, KM 99,00, GLEBA QUITAUÁ**

**MUNICÍPIO: BONFIM - RR**

**VALIDADE: 11/09/2027**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **11/09/2025 às 11:37**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/09/2025 às 15:51**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d308a> informando o seguinte código verificador: **d308a**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
6. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH nº08/2022;
7. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº.21/2014.;
8. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

**Latitude: 02 23' 55,78348"N Longitude: 59 57' 39,55353"O**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Parecer Técnico Nº:

Os Constantes do Processo Nº: **154/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o  
18201.003940/2024.35 LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA UAS DCF Nº  
135/2025**

**VALOR DA TAXA: R\$ 5.207,04**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: SARAH OLLIVIA FRAGA BARBOSA - RR2025015400 (Elaboração),  
RR20250155401 (Execução)**



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **11/09/2025 às 11:37**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/09/2025 às 15:51**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d308a> informando o seguinte código verificador: **d308a**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459